



Resposta ao Requerimento nº 1263/2022

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Informações adicionais sobre o PL nº 02/22, que desafeta da classe de bens públicos de uso comum e transfere para a classe de bens de uso especial.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicito a prorrogação do prazo para a resposta atinente ao Requerimento em epígrafe, que serão prestadas em 15 dias, nos termos do art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em face da necessidade de consolidação de informações ainda em trâmite nas áreas competentes da municipalidade.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de julho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Resposta ao Requerimento nº 1263/2022

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Informações adicionais sobre o PL nº 02/22, que desafeta da classe de bens públicos de uso comum e transfere para a classe de bens de uso especial.*



Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos